AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.851 de 15 de março de 2016.
Autoria: Télio Rodrigues de Queiroz

"Dá denominação a Rua 04, Setor Mandú II de Dinamara Karine dos Santos Abreu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***Dinamara Karine dos Santos Abreu,*** a Rua 04 do Setor Mandú II.

Art. 2º. A Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano, deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de março de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário

EDVAN RORIZ – 2º Secretário